



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2018, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000019/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 023960/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016.358/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2018, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SANCHES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, servidora pública, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SANCHES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.470.334/0001-78, com sede estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 132 a 134, Bairro Amaral, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.305-040, neste ato pelo seu representante legal, Sr. CARLOS ANDRÉ GOMES SANCHES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.605.407-53 e RG nº 507.965 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Praça André Lopes, nº 18, Presidente Arthur da Costa e Silva, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.305-819, doravante denominado **Contratada**: Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, §4, Artigo 40, Inciso XI c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 139/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO EM APROXIMADAMENTE 3,9358% CONFORME ÍNDICE IPCA, COM ATUALIZAÇÃO NO PERÍODO DE 04/06/2022 E 04/06/2023**, tendo início a partir do dia 03 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo em aproximadamente **3,9358%** conforme índice IPCA é de **R\$ 193.933,27 (cento e noventa e três mil novecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos)**, que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação - Gestão Administrativa – Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 15730000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados a Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Fica alterado o número do CNPJ do contrato firmado inicialmente, alterando-o para o novo **CNPJ com Inscrição de nº 30.882.308/0001-79**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy.

4.2 - De acordo com o Termo Aditivo 003, fica suprimido do presente termo aditivo o Lote 004 do contrato inicialmente contrato.

4.3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 06 de julho de 2023.

FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
CARLOS ANDRÉ GOMES SANCHES
Data: 10/07/2023 10:46:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS ANDRÉ GOMES SANCHES
SANCHES LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ME
CNPJ Nº 07.470.334/0001-78
CONTRATADA